

## RESOLUÇÃO Nº 037/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22 Rádio e Televisão Educativa  
12.122.0101.2115 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (48)  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração  
12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de julho de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA